



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### RELAÇÃO DE PENDÊNCIAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

MUNICÍPIO: **Taubaté**

ÓRGÃO/ENTIDADE: **I.P.M.T. - INSTITUTO DE PREV. DO MUNICIPIO DE TAUBATÉ**

EXERCÍCIO: **2023**

Em virtude da inadimplência na entrega do(s) documento(s) abaixo relacionado(s), o recibo de prestação de contas da Entidade citada não foi processado.

Segue a relação dos documentos não entregues:

DOCUMENTO	PERÍODO	ÓRGÃO
Folha Ordinária	Dezembro	ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA

**UR-07 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS**

**DATA:** 03/04/2024

Este recibo foi certificado e sua autenticidade está garantida pelo código

11881b5d-6ae4-4764-be98-320240ad767e

Para conferência, acesse [www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos](http://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos) e insira a chave ou acesse pelo QR CODE apresentado ao lado.

